



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3860, de 28 de dezembro de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

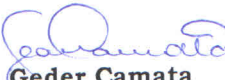
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Giomeri Arivabene**, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Finanças, para responder como Chefe de Gabinete, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de dezembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/12/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28 / 12 / 2018


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 1



Claudiane Maria Caliman
Assessora Legislativa